

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.  
PROCESSO: PROCESSO Nº 025/2023.  
AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCE ARTIGOS NO REGIMENTO  
REFERENCIA: INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO/SC.  
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 02/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

## PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Resolução nº 002/2023, Processo nº 025/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCE ARTIGOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO/SC. Analisamos o presente Projeto de Resolução apresentado, o seu objetivo e a sua finalidade. Somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução no teor e forma original, e recomendamos ao soberano e douto plenário a sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 15 de fevereiro de 2023.

Marta Maschio  
Vereadora MARTA MASCHIO  
Relatora

Par 052-23

o presente parecer,  
por \_\_\_\_\_ dos membros  
presentes na comissão.

Em \_\_\_\_\_

Presidente

o presente parecer,

por \_\_\_\_\_ dos presentes

em plenário, em \_\_\_\_\_

Votação: em \_\_\_\_\_ / /

Presidente